

117	FILMAGEMTIPO 1	Serviço de filmagem digital, com uma câmera em formato HDV ou equivalente, com disponibilidade de transmissão ao vivo, para telões e web, com monitoração dos resultados em tela de LCD de, no mínimo, 42 polegadas para a mesa de trabalho dos apresentadores do evento. O material bruto filmado deverá ser entregue em 02 cópias, formato DVD e pendrive. Recursos Humanos: 1 Cinegrafista, 1 Operador do refletor de iluminação e 1 assistente de câmera e luz.	372	SERVIÇO	30	1.200,00	36.000,00
118	FILMAGEMTIPO 2	Serviço de filmagem digital, com 2 (duas) câmeras em formato HDV ou equivalente e 01 mesa de corte (Switcher), com disponibilidade de transmissão ao vivo, para telões e web, com monitoração dos resultados em tela de LCD de, no mínimo, 42 polegadas para a mesa de trabalho dos apresentadores do evento. O material bruto filmado deverá ser entregue em 02 cópias, formato DVD e pendrive. Recursos Humanos: 2 Cinegrafistas, 1 Operador de Switcher, 2 operadores dos refletores de iluminação e 2 assistentes de câmeras e luzes	372	SERVIÇO	30	2.000,00	60.000,00
119	EDIÇÃO DE FILMAGEM	Entrega de 01 (uma) cópia do vídeo, produzido e editado, em mídia alta qualidade, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora, legendas de identificação dos participantes, abertura e créditos finais; acondicionado em estojo Tipo Case Box simples, resistente confeccionado em polipropileno de cor transparente, com capa de identificação	372	SERVIÇO	55	400,00	22.000,00
120	GRAVAÇÃO DE ÁUDIO	Gravação em arquivo digital, com entrega do produto final em CD, identificado com o nome do evento, data e hora, com prestação de serviços de técnico treinado e capacitado. A gravação deverá ocorrer c/equipamento profissional, considerando o som de vários microfones captado diretamente da mesa de som	372	SERVIÇO	75	200,00	15.000,00
121	TRANSCRIÇÃO DO ÁUDIO	Fidelidade na transcrição das falas e texto formatado segundo as normas da ABNT, devidamente revisado. Deverá ser entregue em meio físico (papel), encadernado em espiral, e em meio digital em formato de arquivos editável armazenado em mídia óptica, conforme a necessidade do evento, devidamente identificados com nome do evento, local e data. A material base para a degravação serão as mídias provenientes das gravações de áudio ou das gravações de vídeo do evento. A degravação deve ser integral e fiel ao conteúdo fornecido, sofrendo apenas as revisões gramaticais pertinentes; O prazo de entrega do áudio será imediatamente após o término do evento e a degravação deverá ser entregue em até 05 dias úteis após a data do evento.	372	SERVIÇO	35	200,00	7.000,00
122	ACESSO À INTERNET	Serviço de fornecimento de estrutura de acesso a internet em banda larga dedicada, com velocidade nominal mínima de 50 MBps por senha de acesso/computador. Deverão estar previstos no custo todos os equipamentos necessários ao serviço, inclusive o serviço de provedor de acesso a internet e roteadores para distribuição do sinal em modo Wi-Fi (sem fio padrão 802.11 a/b/g/n) e via cabo, com mínimo de 8 saídas RJ-45	372	DIÁRIA	55	2.000,00	110.000,00
123	TRANSMISSÃO PROFISSIONAL	Serviço de produção de transmissão streaming para redes sociais (captção e transmissão ao vivo de imagens e áudio nos canais informados pela contratante), com, no mínimo, duas câmeras filmadoras com qualidade ** (full hd), dois operadores, mesa digital para transição de imagens e geração de caracteres, computador de alta performance para finalização e gerenciamento da transmissão, dois microfones, mesa de som e interface de áudio digital, televisor e caixa de som para retorno	372	DIÁRIA	20	1.000,00	20.000,00
124	SISTEMA DE CREDENCIAMENTO	Sistema informatizado de credenciamento com Servidor de banco de dados que utiliza plataforma de desenvolvimento que possibilite o gerenciamento de inscrições e demais informações inerentes às atividades; podendo ser inscrições on-line ou presencial no local do evento, a geração de relatórios; a impressão de etiquetas no momento do credenciamento; o controle de participantes com código de barras e leitor óptico, certificados e outros	372	SERVIÇO	20	1.500,00	30.000,00
125	SERVIDOR DE DADOS	Computador de mesa - Configurações mínimas: processador Intel Xeon ou similar, HD 1tera, memória RAM de 8GB, leitor e gravador de DVD, entradas USB e monitor LCD de 17 polegadas, servidor DHCD e duas direções IP estáticas roteáveis (direções reais válidas).	372	UNIDADE/ DIA	110	100,00	11.000,00
126	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO - UTI/ MÓVEL	Ambulância UTI completa: Kit completo para traumas; Oxigênio, cardioversor, oxímetro, desfibrilador com Eletrocardiograma, Ambú e cânula orotraqueais, Monitor cardíaco, Prancha e maca para transporte, Imobilizadores cervical e extremidades; 02 bandejas para pequenas cirurgias e suturas; Medicação para emergências em geral; 1 médico especialista em atendimento de urgência ATLS; Ao menos 1 enfermeiro ou técnico de enfermagem com BLS e experiência em atendimento em pronto Socorro; 1 motorista socorrista com formação em primeiros socorros.	372	DIÁRIA	15	2.000,00	30.000,00
TOTAL						7.318.340,00	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMDICA - RECIFE

RESOLUÇÃO Nº 088/2023 – COMDICA

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA Recife, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 16.604 de 18 de fevereiro de 1992, e pela Lei Municipal nº 15.820 de 14 de novembro de 1993, e da Lei nº 17.884 de 12/07/2013 e suas alterações, e da Resolução COMDICA nº 018/2022, e suas alterações, apresenta.

CONSIDERANDO o período de vigência de 05/10/2022 a 05/10/2023 para execução da parceria estabelecida no Termo de Colaboração nº 018/2022 entre o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a OSC Movimento de Assistência e Inclusão Social – Consultoria Social – Sigla: Mais Consultoria Social

CONSIDERANDO a data de 14/09/2022 onde foi aprovado o cronograma de procedimentos e execução do referido projeto, através da resolução 018/2022 com a OSC MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL – CONSULTORIA SOCIAL, cujo objeto da parceria é fortalecer a Política Municipal de Atendimento à criança e adolescente a partir do cofinanciamento de projeto executados por entidades de atendimento regularmente registradas no Conselho.

CONSIDERANDO que a OSC Movimento de Assistência e Inclusão Social – Consultoria Social apresentou na data de 30/08/2023 requerimento através de ofício 22/2023 solicitante de Termo Aditivo de prazo e utilização de saldo de recursos financeiros dispostos no Termo de Colaboração nº 018/2022, anexando o plano de trabalho com detalhamentos do período da extensão das ações.

CONSIDERANDO o detalhamento das ações, a OSC visa a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 18/2022 datado de 30/09/2022, ampliado através do 1º Termo Aditivo que estenderá o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, apresentando novo cronograma para o período de 06/10/2023 a 06/11/2023.

CONSIDERANDO que o artigo 55 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (MROSC), dispõe que a vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

CONSIDERANDO que após a aprovação e assinatura do 1º Termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário oficial do Município o extrato com os dados da parceria e os novos prazos estabelecidos.

CONSIDERANDO que o aditamento do prazo de execução das ações previstas no Plano de Trabalho por mais 30 (trinta) dias ajustado ao cronograma orçamentário, sem acréscimo no valor global do projeto, é justificável e necessário para cumprimento do objeto firmado no Termo de Colaboração de nº 018/2022.

CONSIDERANDO o parecer da gestora da parceria ao pleito da OSC, sendo apresentado ao colegiado COMDICA e aprovado unanimemente.

RESOLVE:

Aprovar em reunião plenária ordinária de 31/10/2023 o cronograma de execução do 1º Termo Aditivo do Projeto – Angatu – executado pela Mais Consultoria Social.

ADITIVO DE PRAZO AO CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS RESOLUÇÃO COMDICA Nº 018/2022 OSC - Mais Consultoria Social	PERÍODO
Publicação do cronograma de execução do 1º Termo Aditivo do Projeto – Angatu - aprovado pela Resolução nº 018/2022 que trata do Edital da Seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil –OSC’s para receberem cofinanciamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA.	25 de novembro de 2023
Assinatura do Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Termo de Colaboração nº 018/2022 contendo o calendário do novo período de execução por prorrogação de uso do recurso no projeto e datas das prestações de contas pedagógicas e financeiras.	27 de novembro de 2023
Período de vigência do 1º TERMO ADITIVO por 30 (trinta) dias do Termo de Colaboração nº 018/2022.	06/10/2023 até 06/11/2023
Entrega da prestação de contas pedagógica e financeira (ADITIVO)	30/11/2023
Entrega do relatório de impacto pedagógico e prestação de contas financeiras final	Até 15/12/2023

Esta Resolução entra em vigor com efeito retroativo à data de sua vigência.

Recife, 31 de outubro de 2023.

WELLINGTON BEZERRA PASTOR  
Presidente do COMDICA

**Secretaria de Segurança Cidadã**  
Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.4006/2023, FIRMADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico  
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002  
Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 156/2022, vinculada ao Processo Licitatório nº 031/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022, na condição de órgão não participante.  
Contratantes: O Município do Recife/Secretaria de Segurança Cidadã e a empresa Homeoffice Móveis LTDA.  
Dotação Orçamentária: nº 3801.14.422.1.240.2.093 – Elemento de Despesa 3.3.90.52 – Fonte 0790 e 0500.  
ONDE SE LÊ: "Elemento de Despesa nº 3.3.90.52".  
LÊ-SE: "Elemento de Despesa nº 4.4.90.52".

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.4007/2023, FIRMADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico  
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002  
Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 155/2022, vinculada ao Processo Licitatório nº 031/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022, na condição de órgão não participante.  
Contratantes: O Município do Recife/Secretaria de Segurança Cidadã e a empresa MFSUL Comércio de Móveis Corporativos e Escolares LTDA.  
Dotação Orçamentária: nº 3801.14.422.1.240.2.093 – Elemento de Despesa 3.3.90.52 – Fonte 0790 e 0500.  
ONDE SE LÊ: "Elemento de Despesa nº 3.3.90.52".  
LÊ-SE: "Elemento de Despesa nº 4.4.90.52".

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.4008/2023, FIRMADO EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico  
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002  
Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 434/2022, referente ao Processo Administrativo nº 67267.004535/2022-13, na modalidade Pregão Eletrônico nº 100/GAP-SP/2022 - na condição de órgão não participante.  
Contratantes: O Município do Recife/Secretaria de Segurança Cidadã e a empresa Ansporde Comércio e Representações LTDA.  
Objeto: Aquisição de material permanente mobiliário, para atender a Secretaria de Segurança Cidadã, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
56	CADEIRA FIXA	150	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 67.500,00

Valor Global: R\$ 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia de sua celebração, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, II, contados da data de assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: nº 3801.14.422.1.240.2.093, elemento de despesa nº 4.4.90.52, fonte 0790.

Fonte dos Recursos: Empenho Global nº 2023.000626.